



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC N°. 023/2023

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de manter a regularidade do quadro de docentes, evitando o atendimento educacional deficitário nas Escolas Municipais;
- b) a tramitação do Processo Judicial n°. 2.012.091-88.2023.8.26.0000, que trata sobre a forma de designação dos ocupantes das funções gratificadas de especialistas em educação.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade da classificação final do processo seletivo das Funções Gratificadas de Especialista em Educação, divulgada pela Ordem de Serviço SEDUC n°. 012/2023, até **31 de dezembro de 2023**, especificamente para as funções abaixo:

- a) Assistente de Direção;
- b) Assistente Técnico Pedagógico;
- c) Pedagogo Comunitário.

Art. 2º. A convocação dos candidatos aprovados nas funções gratificadas, conforme Ordens de Serviço SEDUC n°. 013 e 015/2023, fica suspensa.

§1º. Os docentes aprovados, e, convocados em conformidade com os atos legais relacionados no “caput” deste artigo, aguardarão no exercício de seus cargos efetivos até próximo chamamento.

§2º. A nova convocação dos profissionais citados neste artigo ocorrerá, somente, no prazo de vigência do presente processo seletivo.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, ano quinquagésimo sétimo da emancipação.


Profª Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação